



Inmetro aplica regulamentação compulsória em painéis de pressão

Desde 1º de setembro de 2009, as painéis de pressão só podem sair das fábricas com o selo de avaliação da conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro). O prazo também vale para as importadas comercializadas no Brasil. O comércio terá até março de 2010 para que sejam escoados os estoques sem selo. A partir dessa data, só poderão ser vendidas painéis com a certificação do Inmetro e a fiscalização nas lojas será intensificada, podendo haver penalidades aos que mantiverem os produtos sem certificação nas prateleiras. O selo indica que o produto passou por testes e está adequado às normas técnicas brasileiras. A regulamentação foi publicada na Portaria 328, de setembro de 2008.

O Inmetro tornou a certificação compulsória com o intuito de aumentar a segurança. Foram criados requisitos com o objetivo de eliminar o perigo e acabar com os acidentes. Antes de adquirir o produto, o consumidor deve verificar se ele apresenta o selo e observar as recomendações dos especialistas do Inmetro:

- ✓ Limpar periodicamente a válvula de alívio da panela – aquela que chia -, mantendo-a sempre desobstruída;
- ✓ Verificar se a válvula está deformada em decorrência de algum impacto;
- ✓ Trocar a válvula a cada cinco anos, somente em representantes autorizados;
- ✓ Durante o cozimento, manter o fundo da panela sempre plano, não deixando o cabo fora dos limites do fogão;
- ✓ Trocar o anel de borracha, que propicia a vedação entre a panela e a tampa, sempre que apresentar danos e sinais de envelhecimento;
- ✓ Não permitir o acesso de crianças à cozinha durante o uso do produto;
- ✓ Usar somente peças originais adquiridas em representantes autorizados;

Informações para a Imprensa:

CDN Comunicação Corporativa: (55 21) 3535-8320 / www.cdn.com.br

Aline Abreu: (55 21) 3535-8328 / 8351-5458 / aline.abreu@cdn.com.br

Gloria Santos: (55 21) 3535-8321 / 8863-2328 / gloria.santos@cdn.com.br

Anna Catharina Siqueira: (55 21) 3535-8361 / 8272-5377 / anna.catharina@cdn.com.br